

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior**

**PR 05/2013**

Trata-se de Projeto de Resolução, que “*Acrescenta o § 6º ao artigo 217 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno*” (sobre a convocação de dirigentes de órgãos públicos municipais), de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, com apoio de mais 6 (seis) Vereadores que subscrevem a presente propositura.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 07/08).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 34, X da LOMS).

No que se refere à iniciativa, verificamos que ela encontra assento no Art. 230, I do RICS, vez que sua iniciativa partiu dos legitimados ali previstos. Ressaltamos que a sua aprovação dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros desta Casa (art. 40, §2º, item ‘4’ da LOMS).

*Ex positis*, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de março de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Membro-Relator*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Membro*